

RESOLUÇÃO Nº 023/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 14 de abril de 2026.

RESOLVE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2026 - Data: de 14
de abril de 2026.


Art. 1º- Aprovar o Procedimento de Solicitação de Acesso ao Registro de Escuta Especializada, no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º- O procedimento aprovado estabelece orientações para a formalização e análise das solicitações de acesso aos registros de escuta especializada realizados pelo NMIA, observando os princípios da proteção integral, do sigilo e do melhor interesse da criança e do adolescente.

Art. 3º -O procedimento passa a integrar as orientações técnicas do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, para fins de organização dos registros e gestão das solicitações de acesso.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEWECZ**
Data: 14/04/2026 11:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczewecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;
Fazenda Rio Grande - Paraná